



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000298910

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 2323332-49.2024.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, em que é agravante PATRÍCIA MINETTO, é agravado ITAÚ UNIBANCO S/A.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 27ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: **Julgaram prejudicado o recurso. V. U.**, de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO (Presidente) E DARIO GAYOSO.

São Paulo, 27 de março de 2025.

LUÍS ROBERTO REUTER TORRO
Relator(a)
Assinatura Eletrônica

Agravo de Instrumento nº 2323332-49.2024.8.26.0000

Comarca: São Paulo

Agravante: Patrícia Minetto

Agravado: Itaú Unibanco S/A

MM (a) Juiz(a) de 1º Grau: Fábio Rogério Bojo Pellegrino

VOTO Nº 11085/2025 – amd.

Agravo de Instrumento. Ação Anulatória de Procedimento de Execução Extrajudicial c/c Pedido Liminar para Suspensão dos Leilões Designados. Indeferimento de gratuidade processual. Proferida sentença nos autos originários. Perda de objeto recursal. RECURSO PREJUDICADO.

Cuida-se de agravo de instrumento interposto por Patrícia Minetto, tirado contra a r. decisão copiada às fls. 64/65, proferida nos autos da Ação Anulatória de Procedimento de Execução Extrajudicial c/c Pedido Liminar para Suspensão dos Leilões Designados, que indeferiu o pedido de justiça gratuita postulado.

Sustenta a parte agravante, em suma, que restou devidamente comprovada sua hipossuficiência financeira, fazendo jus ao benefício.

Concedido o efeito suspensivo.

Apresentada contraminuta e não há oposição ao julgamento virtual.

É o relatório.

O recurso resta prejudicado.

O i. Juízo a quo proferiu sentença nos autos originários e já houve o trânsito em julgado (vide fls. 141 e 154).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, o recurso perdeu o objeto.

Ante o exposto, JULGO PREJUDICADO o recurso.

Luís Roberto Reuter Torro
Relator